

## **PORTARIA Nº 144/2025**

*Dispõe sobre prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos referentes ao PAD instaurado pela Portaria nº 071/2025.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 21 da Lei nº 20.121/2019 c/c inc. XVII do art. 16 do Decreto nº 9.177/2021 e considerando o registrado no protocolo nº 22.649.577-0,

### **RESOLVE:**

**Art.1º PRORROGAR**, em mais sessenta (60) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar – PAD, instaurado através da Portaria nº 071/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.848 de 19/02/2025, haja vista requerimento da Comissão Processante justificando que ainda está sendo concluída a fase de instrução processual, após a qual deverá ser concedido o prazo legal para apresentação da defesa do indiciado e elaborado o relatório final para deliberação do Diretor Presidente do IDR-Paraná.

**Art.2º DETERMINAR**, que a Comissão Processante dê ciência da presente prorrogação às partes mencionadas no artigo 3º da Portaria 071/2025.

Registre-se e Publique-se

Curitiba, 09 de maio de 2025

*(assinado eletronicamente)*  
*Natalino Avance de Souza*  
Diretor Presidente  
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

---

**Portaria 144/2025.**

Documento: **1525378\_PORT\_144\_2025\_PRORROGA\_PRAZO\_PAD\_PORT\_071\_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 09/05/2025 13:16.

Inserido ao documento **1.525.378** por: **Natalino Avance de Souza** em: 09/05/2025 13:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:

**7a5dc2de7e3d2736cc297cec2bd19711.**